



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 011, DE 15 DE MAIO DE 2024.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Enedina Oliveira e Silva”.**

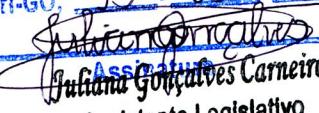
A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo
“Enedina Oliveira e Silva” à **MARCELO CARNEIRO**, pelos relevantes serviços
prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, aos 15 dias do mês maio de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 15 / 05 / 24

Juliana Gonçalves Carneiro
Assistente Legislativo